

PORTARIA SG/MPU Nº 138, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n.º 153, de 10 de abril de 1996, e considerando o disposto no art. 12 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e item 14.6 do Edital ESAF n.º 26, de 24 de março de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de março de 2004, resolve:

Prorrogar, a partir de 20 de dezembro de 2005, por 1 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos das Carreiras de Analista e de Técnico do Ministério Público da União, objeto do edital acima referido e retificações posteriores, homologado pelo Edital SG/MPU n.º 2, de 17 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 20 de dezembro de 2004.

CARLOS FREDERICO SANTOS